

定期委任方式委任何柏盛為本辦公室第一職階首席特級技術輔導員，為期壹年，自二零一零年九月十五日起生效。

透過行政長官二零一零年九月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，政府總部輔助部門散位合同第三職階勤雜人員黃焯文及梁國慶，第二職階勤雜人員張惠怡，獲重新訂立散位合同，職級為第一職階技術工人，薪俸點150點，自二零一零年九月二十日至二零一一年六月三十日。

透過行政長官二零一零年九月二十八日之批示：

歐家耀、Ernesto Filipe Sales Crestejo、呂銳林、張苑貽、何仲義、蘇嘉欣、趙希恬、黃芳及麥慶祥，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一零年十月一日起生效。

二零一零年十月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

19.º, n.ºs 10 e 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 15 de Setembro de 2010.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Setembro de 2010:

Wong Cheok Man e Leong Kuok Heng, auxiliares, 3.º escalão, e Cheong Wai I, auxiliar, 2.º escalão, assalariados, dos SASG — celebrados novos contratos de assalariamento, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 20 de Setembro de 2010 a 30 de Junho de 2011.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Setembro de 2010:

Ao Ka Io, Ernesto Filipe Sales Crestejo, Lu Rui Lin, Cheong Wun I, Ho Chung Yi, Sou Ka Ian, Chio Hei Tim, Wong Fong e Mak Heng Cheong, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, dos SASG — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Outubro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

經濟財政司司長辦公室

第 105/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化產業委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$105,100.00（澳門幣壹拾萬伍仟壹佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予文化產業委員會一項金額為\$105,100.00（澳門幣壹拾萬伍仟壹佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任張素梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 105/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 105 100,00 (cento e cinco mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais um fundo permanente de \$ 105 100,00 (cento e cinco mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：秘書長王勁秋；

委員：二等技術輔導員呂思薇；

候補委員：二等技術輔導員張藹盈。

二零一零年十月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal: Wong Keng Chao, secretária-geral;

Vogal: Loi Si Mei, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Cheong Oi Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe.

11 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 106/2010 號經濟財政司司長批示

鑑於社會保障制度改革是特區政府的施政目標之一；

鑑於社會保障制度改革的工作正有序地按既定政策逐步進行；

鑑於有必要為更有效地執行及落實該等政策而對現有的人員作更合適的調配；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第121/2009號行政命令所授予的權限，以及第15/2009號法律第十六條第一款（一）項及第26/2009號行政法規第十五條的規定，作出本批示。

因工作需要，由二零一零年十一月一日起終止馮炳權擔任社會保障基金行政管理委員會主席的定期委任。

二零一零年十月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 106/2010

Considerando que a reforma do regime de segurança social tem vindo a ser um dos objectivos das linhas de acção governativa do Governo da RAEM;

Considerando que os trabalhos tendentes à referida reforma estão a ser desenvolvidos gradualmente de acordo com as políticas definidas;

Considerando a necessidade de melhor colocar o pessoal actualmente disponível, no sentido de assegurar a eficaz concretização e execução das políticas acima referidas;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2009, da alínea 1) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de Fung Ping Kuen, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, a partir de 1 de Novembro de 2010.

11 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 107/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第121/2009號行政命令所授予的權限，以及十月十八日第59/93/M號法令第十一條、第15/2009號法律第五條和第26/2009號行政法規第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任葉炳權為社會保障基金行政管理委員會主席，自二零一零年十一月一日起為期兩年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年十月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 107/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2009, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, bem como do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Ip Peng Kin, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

11 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*